



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2009-0.286.239-8

Fl: 156

Em: 04 / 02 / 2014

Interessado: American Tower do Brasil

Local: Rua Sen. Georgino Avelino, s/n

Contribuinte: 114.126.0023-4

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 30/09/2009, categoria de uso nR3, zona de uso ZM-2, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Itaquera.

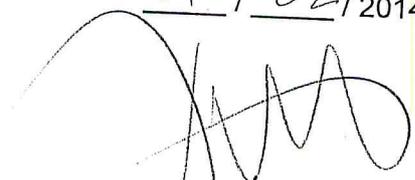
MANIFESTAÇÃO/023/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Fevereiro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (art. 158);
 - Agravamento de gabarito, sendo que o pretendido é de 51,00m (fl. 147), e o máximo permitido pelo PRE-IQ é de 29,70m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

04 / 02 / 2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Edson Eiji Nagai, Mauro Tadeu Sanches, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana, Fátima Cristina Marrichi Biazzo e Amanda Morelli Rodrigues.

PRESENTES AINDA: Júlio J. Santos, Gilcilene Alves da Silva, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.